



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO Nº. 47, DE 2006**

Apresentado em: 4.12.2006

Aprovado em: 4.12.2006

Rejeitado em:

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer à Mesa Diretora, com fulcro no art. 163, *caput* e inciso III, do Regimento Interno da Câmara, que conste da ata da Reunião Ordinária deste dia, **em inteiro teor**, a matéria publicada no jornal **Gazeta do Triângulo**, do dia 1º de dezembro de 2006, página 3, com o seguinte título: "*Marlos Fernandes se reúne com o presidente do TJMG*", que trata de matéria de interesse do Município de Indianópolis.

Em anexo, exemplar do referido jornal.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2006.

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vereador

# Marlos Fernandes se reúne com presidente do TJMG

Na última terça-feira (28), o deputado Marlos Fernandes (PPS) se reuniu com o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Orlando Adão Carvalho, para tratar do retorno da vinculação do município de Indianópolis à Comarca de Araguari. Na oportunidade, o deputado também solicitou ao desembargador a instalação de mais uma vara criminal em Araguari, tendo em vista o grande volume de trabalho que está sobrecarregando a juíza Soraya Brasileiro Teixeira, titular da Vara Criminal da Infância e Juventude, Precatórios, Execução Penal e Acidente de

Trabalho. Durante a audiência, que também contou com a presença do vereador Ivo Corsi (presidente da Câmara Municipal de Indianópolis), Marlos Fernandes explicou os motivos que exigem a transferência de Indianópolis, que atualmente está sob a jurisdição da Comarca de Nova Ponte, para a de Araguari. O deputado informou ao desembargador que o acesso de Indianópolis à cidade de Nova Ponte depende de travessia em barca e estrada de terra, que não estão em boas condições. "Não existe linha de ônibus intermunicipal para Nova Ponte e a comarca

parlamentar. Marlos Fernandes ainda lembrou que o delegado que responde por Indianópolis está em Araguari e os presos ficam sob a jurisdição de Nova Ponte. "Qualquer suspeito preso em Indianópolis tem que ser levado ao delegado de Araguari para ser ouvido e autuado. Depois, é transferido para a cadeia de Nova Ponte, o que ocasiona gastos adicionais e retarda a tutela jurisdicional", justificou o

Diante dessa situação, o presidente do TJMG mostrou-se receptivo e deu seu aval à iniciativa do deputado na apresentação da emenda ao projeto. Ontem (30), à tarde, Marlos Fernandes protocolou a emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 87/2006, que trata da reorganização judiciária no estado, na qual pediu o retornado da vinculação do município de Indianópolis à Comarca de Araguari. "É um anseio da comunidade de Indianópolis e que, agora, temos a oportunidade de viabilizar uma solução satisfatória", destacou ele.

Ainda durante a audiência, o deputado afirmou ao

desembargador que a instalação de uma nova vara criminal em Araguari é imprescindível, especialmente porque a juíza Soraya Brasileiro não está tendo condições de priorizar os casos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) devido aos inúmeros processos já atrasados. "É do conhecimento de todos em Araguari que a doutora Soraya, por mais que se desdobre, não consegue analisar todos os pedidos urgentes, como os de relaxamento de prisão e os procedimentos que envolvem menores apreendidos em flagrante de ato infracional. Essa demora gera na população a sen-

sação de impunidade e descredito na Justiça. Por isso, urge que o Tribunal de Justiça crie uma segunda vara criminal em Araguari", enfatizou Marlos Fernandes.

Ao presidente do TJMG foi entregue um ofício assinado pelos promotores de Justiça Valter Shigueo Moriyama e Cristina Fagundes Siqueira, que revela o acúmulo de serviço, agravado quando a juíza entra em período de férias regulamentares e não consegue cumprir os prazos processuais que envolvem acusados presos. Também foi entregue um ofício assinado pelo juiz-diretor do Fórum Oswaldo Pieruccetti, Carlos José Cordeiro.